



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 236/2017

Hortolândia, 23 de maio de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 33 a 37/2017.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 33, DE 23 DE MAIO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 17/2017, de autoria do Vereador Franksmar Messias Barboza, que permite o uso de faixas exclusivas de ônibus do transporte coletivo por táxis, ônibus ou vans escolares e ônibus ou vans de passageiros de empresas em geral;

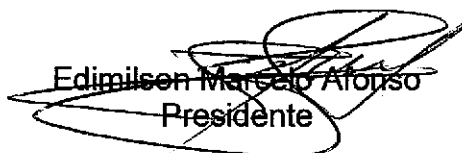
AUTÓGRAFO Nº 34, DE 23 DE MAIO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 25/2017, de autoria do Vereador Régis Athanazio Bueno, que dispõe sobre a denominação da Rua 06 do Bairro Jardim das Figueiras II;

AUTÓGRAFO Nº 35, DE 23 DE MAIO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 29/2017, de autoria do Vereador Francisco Pereira da Silva Filho, que dispõe sobre o direito do paciente ter um acompanhante durante as consultas e exames médicos e dá outras providências;

AUTÓGRAFO Nº 36, DE 23 DE MAIO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 32/2017, de autoria do Vereador Francisco Pereira da Silva Filho, que dispõe sobre a prioridade na tramitação de procedimentos administrativos às pessoas que especifica no âmbito da Administração Pública Municipal; e,

AUTÓGRAFO Nº 37, DE 23 DE MAIO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 36/2017, de autoria do Poder Executivo, que introduz alteração na Lei nº 1.981, de 13 de dezembro de 2007.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Edimilson Marcelo Afonso
Presidente


24/5/17 - 16:15h
Erica Inhan
Assistente Técnico Adm. - SMAJ